

PROPOSTA DE PARCELAMENTO**LEILÃO JUDICIAL****PROCESSO** Nº 0005552-87.2008.8.07.0003**VARA:** 2ª VARA CÍVEL DE CEILÂNDIA

2º PREGÃO: 23 DE JULHO DE 2020 às 16:30

Venho por meio desta, enviar minha proposta de parcelamento para arrematação do bem abaixo descrito, que será vendido através de Leilão no portal www.jussiaraleiloes.com mediante pagamento do lance na forma especificada. Declaro estar ciente de que a presente proposta, de acordo com a Legislação em vigor, sendo aceita pelo Magistrado, será considerada vencedora, obrigando-me em caráter irrevogável e irretratável a cumprir o teor do Edital, o qual é do meu inteiro conhecimento.

Tenho ciência que caberá a mim disputar o bem no portal www.jussiaraleiloes.com, realizando meu cadastro, requerendo minha habilitação no leilão, bem como ofertando lances para disputa pela arrematação. Esta proposta de parcelamento deverá ser enviada ao Portal, e-mail acima, com antecedência ao início do Leilão em que se pretenda ofertar lance.

Descrição do imóvel: Unidade "12-B" Lote nº 12, Conjunto 09, Setor de Mansões de Taguatinga, Taguatinga/DF, matriculado sob o nº 195.411, no 3º Ofício de Registro Imobiliário do Distrito Federal. Inscrição imobiliária sob o nº 48116750. Características: com área privativa de 1.001,535m², área comum de 111,28m², área total de 1.112,815m². No lote há uma casa com dois pavimentos. No pavimento Térreo há uma sala de estar; uma sala de jantar; uma cozinha; uma despensa; um escritório; um lavabo; três vagas de garagem, sendo uma coberta e as demais descobertas. No pavimento superior há 4 quartos, sendo três suítes; e um hall com acesso a varanda. Na área externa há uma piscina desativada nos fundos do lote e uma área de churrasqueira.

PROPOSTA

SINAL: R\$ 145.625,00 (cento e quarenta e cinco, seiscientos e vinte e cinco reais);
SALDO: 30 parcelas sucessivas de R\$ 14.562,50 (quatorze mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos, atualizadas mensalmente pelo índice INPC, ou o que vier a lhe substituir em caso de sua extinção);
COMISSÃO DO LEILOEIRO: R\$ 29.125,00 (vinte e nove mil, cento e vinte e cinco reais).

1. O parcelamento será garantido por hipoteca do próprio bem;
2. No Caso de atraso no pagamento de qualquer das parcelas, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas;
3. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou executar contra o arrematante o valor devido, devendo, qualquer que seja a medida, pleiteada no processo em que se deu a arrematação;

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**NOME:** KATIA CRISTINA FREIRE CHAVES